



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SEJE/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DESPORTIVA DAS ACADEMIAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE JUVENTUDE E ESPORTES, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E, A EMPRESA LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 059/PMCSA-SEJE/2019, cujo objeto consiste na **contratação de prestação de serviços de gestão administrativa e desportiva das Academias do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, referente ao Processo Administrativo n.º 002/2019, Pregão Presencial n.º 002/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. Adriano Batista de Andrade**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 3.318.499 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 021.030.254-23, **CONTRATANTE** e, a empresa **LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.449.247/0001-71, com sede na Rua Arnaldo Rodrigues Chaves, n.º 263, Parque Capibaribe, São Lourenço da Mata/PE, telefone (81) 98533-2256, representada por seu Procurador, o **Sr. Ricardo Jorge de Siqueira**, brasileiro, casado, supervisor operacional, portador da cédula de identidade n.º 1.706.206 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 174.246.744-04, denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 315/2021**, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriunda da **Secretaria Executiva de Juventude e Esportes**, datada de **31 de agosto de 2021**, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando à prorrogação do prazo contratual**.

Considerando que o Contrato n.º 059/PMCSA-SEJE/2019 supramencionado foi celebrado em 03 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, e ficou vigente até o dia 03 de maio de 2020.

Considerado que houve a Suspensão do Contrato a partir do dia 01 de abril de 2020 por um prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogados por igual período conforme Termos de Suspensão. E por meio do 1º Termo Aditivo foi prorrogado por 12 (dozes) meses, do dia 01 de setembro de 2020 com termo final do contrato **para o dia 01 de setembro de 2021, no valor inicial de R\$ 1.065.000,00 (um milhão e sessenta e cinco mil reais) e atual de R\$ 1.220,312,12 (um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e doze reais e doze centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pelo devido ordenador de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que o prazo solicitado para prorrogação contratual é de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **01 de setembro de 2022**, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruído com a Movimentação referente à Nota de Empenho n.º 1491, na qual consta como valor a pagar o total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para fazer face à presente despesa. Mas como o valor atual do contrato é de **R\$ 1.220,312,12 (um milhão, duzentos e vinte mil, trezentos e doze reais e doze centavos)**, ficará o restante do saldo a ser empenhado no decorrer da vigência contratual.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e alterações, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 315/2021, datada de 31 de agosto de 2021, oriunda da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte**, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**

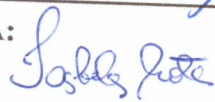
O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **01 de setembro de 2022**, com base no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 01 de setembro de 2021.

 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Juventude e Esporte	 CONTRATADO: LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS EIRELI
TESTEMUNHA:  CPF (MF): 005.394.144-62	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 092.429.324-18

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Juventude e Esporte**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º Termo Aditivo ao Contrato n° 059/PMCSA-SEJE/2019, Pregão Presencial n° 002/PMCSA-SEJE/2019, Processo Administrativo n° 002/PMCSA-SEJE/2019, Natureza do Objeto:** Prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 01 de Setembro de 2022. **Empresa:** **LM SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIO EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.449.247/0001-71, com sede na Rua Arnaldo Rodrigues Chaves, 263, Parque Capibaribe, **Valor Total:** R\$ 1.220.312,12, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de setembro de 2021.

**ADRIANO BATISTA DE ADRADE**  
Secretário Executivo de Juventude e Esporte

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**9C20754E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/11/2021. Edição 2957  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>